Comunicado 006/18

As atendentes da autoescola Reação

**Assunto: Máximo de aula no Simulador**

Este comunicado tem como objetivo informar sobre a mudança na quantidade de aulas no simulador.

A partir deste comunicado vamos trabalhar com todas as aulas que forem permitidas no simulador, neste caso o processo será da seguinte forma:

**PRIMEIRA HABILITAÇÃO**
- Para alunos pacote completo:

| | |
|---|---|
| Aulas simulador | - 08 |
| Aulas práticas diurnas | - 16 |
| Aulas práticas noturnas | - 01 |

**PRIMEIRA HABIITAÇÃO**
- Para alunos que fizeram 05 aulas de simulador em outro CFC:

| | |
|---|---|
| Aulas simulador | - 03 |
| Aulas práticas diurnas | - 16 |
| Aulas práticas noturnas | - 01 |

**ADIÇÃO DE CATEGORIA B**
- Para alunos pacote completo:

| | |
|---|---|
| Aulas simulador | - 07 |
| Aulas práticas diurnas | - 12 |
| Aulas práticas noturnas | - 01 |

**ADIÇÃO DE CATEGORIA B**
- Para alunos que fizeram 05 aulas de simulador em outro CFC:

| | |
|---|---|
| Aulas simulador | - 02 |
| Aulas práticas diurnas | - 12 |
| Aulas práticas noturnas | - 01 |

Mesmo os alunos que já fizeram a matricula devem seguir este procedimento, salvo exceção um outro aluno que vier a reclamar.

É importante lembrar que o nosso contrato já se encontra preparado para esta situação, mesmo antes de iniciar a obrigatoriedade deste processo.

Atenciosamente,

Sergio Carlos dos Santos

Representante legal da empresa

São Paulo 20 de setembro de 2018